



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11790348 - P-SEP-SP-CEO-DGE

SEI:TJPR Nº 0043600-58.2024.8.16.6000
SEI:DOC Nº 11790348

Ata da reunião do Comitê de Gestão Estratégica

A Reunião de Análise Estratégica (RAE) do Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná foi realizada em 14 de maio de 2025, às 14h, na sala de reuniões da Presidência, com a presença dos membros designados pela Portaria nº 6.186/2025-DM, em conformidade com a Resolução nº 300/2021-OE. A sessão foi presidida pela Desembargadora Lidia Maejima, que deu início aos trabalhos, passando a palavra à Secretária de Planejamento, Flávia Verusca Buturi Monarin Matos.

A reunião teve como eixo central a revisão do Planejamento Estratégico vigente, elaborado durante o período pandêmico e alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021–2026). A Secretária de Planejamento apresentou a estrutura de monitoramento estratégico, destacando a atuação do Comitê como instância orientadora e a importância dos gestores de indicadores e dos projetos na consecução dos objetivos institucionais.

Foi enfatizada a necessidade de racionalização dos indicadores estratégicos, cuja quantidade excessiva comprometia a efetividade do acompanhamento pelo comitê. Nesse sentido, a adoção dos Planos de Gestão Setoriais, instituídos pelo Decreto Judiciário nº 476/2023, permitiu a migração de indicadores táticos para acompanhamento setorial, mantendo-se no planejamento estratégico apenas os de maior relevância institucional.

Foram apresentados novos indicadores estratégicos, com destaque para o Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável, o Tempo Médio de Pagamento de Precatórios e o Índice de Cumprimento do Plano de Estatização. A meta de 500 dias para o tempo pendente líquido foi fixada, alinhando-se aos critérios do Prêmio CNJ de Qualidade. A revisão resultou na manutenção de 30 indicadores estratégicos, exclusão de 6, criação de 6 novos e aglutinação de outros 3, totalizando 39 indicadores estratégicos ao final do processo.

No tocante aos resultados de 2024, foi registrado que 66,7% do planejamento foi cumprido, com 43 indicadores atingindo a meta e 12 superando 70% da meta do total de 72 indicadores. Destacou-se a melhora na Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais, influenciada por alterações normativas e jurisprudenciais, como a Resolução CNJ nº 547/2024 e o julgamento do Tema 1184 pelo STF. Também foram debatidas estratégias para aprimorar os resultados em conciliação e IRDRs, com menção à criação de CEJUSCs temáticos e à futura implantação da Turma de Uniformização da Jurisprudência.

Destacou-se também o indicador sobre acessibilidade em eventos, que teve a meta elevada para 70%, em conformidade com o Prêmio CNJ de Qualidade, mas que ainda demanda ações

para melhoria de desempenho. Apontou-se que o Cerimonial do TJPR passou a utilizar Libras nos eventos mais recentes.

A reunião também abordou o projeto de desdobramento do Planejamento Estratégico nas áreas finalísticas, com a apresentação de novo painel de BI para monitoramento das Metas Nacionais de 2025. Foram relatadas dificuldades operacionais na alimentação dos sistemas processuais, especialmente no que tange às medidas protetivas e processos da infância e juventude, sendo destacada a importância da padronização promovida pelas Tabelas Processuais Unificadas do CNJ.

No âmbito dos Projetos Estratégicos Institucionais, enfatizou-se a institucionalização das iniciativas, com a Presidente Desembargadora Lidia Maejima reforçando a necessidade de estruturar as secretarias para atuação autônoma, garantindo a continuidade dos projetos com as mudanças de gestões e a prestação de serviços de qualidade à população paranaense.

O Secretário Vinícius André Bufalo destacou que a atuação coordenada da Secretaria-Geral na supervisão dos projetos previne retrabalhos e favorece a integração de iniciativas.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, com lavratura da presente ata pelo servidor Rennan Gustavo Ziemer da Costa, Secretário do Comitê de Gestão Estratégica.



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN GUSTAVO ZIEMER DA COSTA**, Técnico Judiciário, em 09/06/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11790348** e o código CRC **2C1E56BC**.